

TERMO DE REFERÊNCIA 0004/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0004/2024

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, necessários para a manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Arroio Trinta e ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 meses, com possibilidade de renovação, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

3. Fundamentação da contratação

Esta contratação está fundamentada na lei 14.133/2021.

O contrato vigente atualmente para prestação de serviços de lavagem de veículos terá sua vigência finalizada em 20/04/2024. Este, foi celebrado no exercício de 2019 e de acordo com os prazos estipulados pela Lei 8.666/93, não poderá ser renovado para o próximo período.

Trata-se de serviços considerados de natureza continuada, pois praticamente todos os dias necessitamos da prestação de serviços de lavagem de veículos para a frota.

A contratação oriunda deste certame terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4. Descrição da solução

Manter vigente contrato de prestação de serviços de higienização interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos, prezando pela higiene e conservação do patrimônio.

5. Requisitos da contratação

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato. A contratada deverá possuir todas as licenças de operação em conformidade com a legislação.

Os serviços serão agendados pelo setor solicitante junto a contratada, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto para situações emergenciais, cujos serviços deverão ser prestados de imediato após o recebimento da autorização de fornecimento.

A contratada deverá apresentar todas os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

6. Modelo de execução do objeto

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato.

Os serviços serão agendados pelo setor solicitante junto a contratada, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto para situações emergenciais, cujos serviços deverão ser prestados de imediato após o recebimento da autorização de fornecimento.

7. Modelo da gestão do contrato

Ficam designados para a fiscalização da execução contratual os Secretários/Diretores Municipais de cada respectiva pasta solicitante.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação aos serviços que estarão sendo prestados pelo Licitante vencedor.
- b) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.

- c) Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

De acordo com o Art. 140. Da lei 14.133/21, o objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico[;];

b) definitivamente, pelo Gestor de Contratos designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - (...)

8. Critérios de medição e pagamento

Os quantitativos indicados são mera expectativa de contratação. O Município de Arroio Trinta reserva-se o direito de solicitar apenas a quantidade necessária para sua demanda, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/21.

O pagamento será efetuado por transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, de acordo com a quantidade efetivamente autorizada, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Será considerado vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta financeira mais vantajosa juntamente a apresentação de toda documentação exigida pelo Edital.

10. Estimativas do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

A) Orçamentos coletados junto a fornecedores do ramo, localizados no Município de Arroio Trinta:

- Auto Lavação Adilson da Silva

- Marcio dos Santos

B) Afim de complementar a pesquisa de preço, passamos a realizar buscas referente a contratações realizadas por outras prefeituras para mesmo objeto contratual. Pesquisamos em todos os sites de Municípios vizinhos ao Município de Arroio Trinta, por licitações recentes realizadas. Foi possível localizar preços praticados pelos seguintes Municípios:

- Tangará
- Ibian
- Pinheiro Preto
- salto Veloso

C) Para os itens que envolvem a prestação de serviços utilizando água quente, não foi possível buscar outras cotações e para ampliar a análise de preços. Então, optamos por utilizar o atual valor contratado pelo Município de arroio trinta, considerando ao cálculo de correção de INPC no período, 3,201270%.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas. As propostas que apresentaram-se elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, foram desclassificadas, afim de quer o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

11. Adequação orçamentária

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 79 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 112 - 1 . 2004 . 12 . 364 . 12 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 177 - 1 . 2006 . 6 . 181 . 4 . 2.21 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 209 - 2 . 3001 . 10 . 304 . 9 . 2.41 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 82 - 1 . 2006 . 6 . 181 . 4 . 2.20 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 214 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.32 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 150 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.29 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 218 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.33 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 160 - 1 . 2003 . 20 . 606 . 20 . 2.8 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 97 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.11 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 37 - 1 . 2008 . 17 . 512 . 14 . 1.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 135 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 24 . 2.19 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 199 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.38 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 103 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.10 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

169 - 1 . 2013 . 8 . 243 . 6 . 2.35 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

74 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

141 - 1 . 2006 . 15 . 452 . 17 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

12. Responsáveis

CRISLAINE SCOPEL

Agente Administrativo

Anexos